

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 1º trimestre de 2018, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
3.2 Fiscalização Realizada	13
3.2.1 Auditorias e Inspeções	13
3.2.2 Instrução de Processos	14
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	17
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	18
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	18
4.2 Gestão de Recursos Humanos	19
4.3 Atividades da Escola de Contas	20
4.4 Intercâmbio institucional	22
4.5 Execução da Despesa	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 618 servidores ativos em 31.03.18, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 1º trimestre de 2018, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.444
Acórdãos proferidos	65
Valor das condenações	R\$ 18.686.648,35
Medidas cautelares concedidas	24
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	59
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	0
Processos julgados conclusivamente	821

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 1º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 65 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 821 processos.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	19	1.391
Extraordinária	1	11
Extraordinária administrativa	9	16
Extraordinária reservada	13	26
Especial	0	0
Total	42	1.444

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	671
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	1
Extraordinária reservada	29
Total	701

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 22 decisões e 10 decisões liminares.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.444 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	468	32,4%
Representação	187	13,0%
Tomada de Contas Especial	134	9,3%
Licitação	124	8,6%
Pensão Civil	106	7,3%
Admissão de Pessoal	77	5,3%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	59	4,1%
Auditoria de Regularidade	40	2,8%
Análise de Concessão	32	2,2%
Pensão Militar	30	2,1%
Denúncia	22	1,5%
Reforma (Militar)	20	1,4%
Inspeção	17	1,2%
Auditoria de Desempenho/Operacional	15	1,0%
Edital de Concurso Público	13	0,9%
Auditoria Integrada	12	0,8%
Monitoramento de Decisões	12	0,8%
Contrato, Convênios e outros ajustes	11	0,8%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	8	0,6%
Análise de Denúncia	7	0,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	6	0,4%
Auditoria de Recursos Externos	4	0,3%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	4	0,3%
Estudos Especiais	4	0,3%
Fiscalização de Pessoal	4	0,3%
Edição de Normativo	3	0,2%
Outros assuntos	25	1,7%
Total	1.444	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 24 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
42799/2017	Decisão Liminar nº 007/2018 - P/AT
187/2018	Decisão Liminar nº 08/2018 - P/AT
1507/2018	Despacho Singular nº 24/18 – GCMA
44295/2017	100/18
2376/2018	101/18
9740/2017	102/18
2457/2018	157/18
28791/2016	158/18
2678/2018	195/18
3348/2018	Despacho Singular nº 37 /2018 - GCRR
2660/2018	271/18
34230/2017	273/18
32181/2017	371/18
36802/2017	456/18
4450/2018	645/18
29628/2017	928/18
33986/2017	Despacho Singular nº 82/18 – GCPT
16742/2016	939/18
4786/2018	1056/18
6878/2018	1154/18
7755/2017	1213/18
5804/2018	1216/18
36489/2017	1264/18
20073/2016	1269/18

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 815 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 262 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em

ACOMPANHAMENTO na página principal e, após, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 26 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 1/2018 – CF, de 02/01/2018 – Processo nº 292/2018-e - Descontinuidade no abastecimento de medicamentos para pacientes com Hipertensão Arterial Pulmonar. Apuração de responsabilidade/regularidade dessas aquisições. Responsabiliza do Estado por sua omissão e negligência. Necessidade remodelação dos procedimentos de aquisição.*
- *Representação nº 2/2018 – CF, de 02/01/2018 – Processo nº 1213/2018-e - Necessidade do controle externo acerca das ações que envolvem as pessoas com surdez. Valores primordiais envolvidos, tanto sanitários, como humanitários, econômicos e sociais. Fiscalização, com foco nos serviços que são prestados pelo CEAL, em todo o complexo administrativo do DF, analisando-se, ainda, a regularidade dos repasses públicos efetuados (objeto que deve abranger também a representação em anexo, alusiva à contratação da citada Associação, pelo GDF, na área da saúde pública distrital).*
- *Representação nº 3/2018 – CF, de 03/01/2018 – Processo nº 527/2018-e - Utilização de suprimento de fundos para concessão de benefícios sociais com lastro no Decreto nº 22.920/02, considerado ilegal pela PGDF. Necessidade de revogação do decreto ilegal e de apuração, em inspeção, sobre a concessão de subvenção social em flagrante inobservância ao Ordenamento Jurídico, apurando-se as responsabilidades.*
- *Representação nº 4/2018 – CF, de 18/01/2018 – Processo nº 4387/2018-e - Requer fiscalização acerca o atual estado dos equipamentos adquiridos pela PMDF (antes - período de 2011, data da denúncia -, durante e após a conclusão das obras), para fazer funcionar o seu Centro Médico,*

verificando se há irresponsabilidade e desperdício, bem assim, diante da falta de acompanhamento do contrato para a execução das obras de engenharia, verifique se há irregularidades ou pendências a esse respeito, notadamente em face da informação de que as obras foram entregues sem conectividade.

- *Representação nº 5/2018 – CF, de 18/01/2018 – Processo nº 3437/2018-e - Possíveis irregularidades em contrapartidas relacionadas a convênios firmados pela SES/DF com instituições de ensino superior para realização de estágio curricular nas dependências da rede pública de saúde do Distrito Federal. Fiscalização a partir de 2015.*
- *Representação nº 6/2018 – CF, de 22/01/2018 – Processo nº 4182/2018-e - Exame da regularidade financeira e orçamentária relacionada com a implementação das comunidades terapêuticas no DF, em cumprimento à CF, bem assim, as responsabilidades, em caso de omissão, incluindo-se, ainda, a análise do Edital de Chamamento em vigor e a fiscalização in loco para avaliar as condições dessas entidades.*
- *Representação nº 7/2018 – CF, de 15/02/2018 – Processo nº 6207/2018-e - Possíveis irregularidades em contrapartidas relacionadas a convênios firmados pela SES/DF com instituições de ensino superior para realização de estágio curricular nas dependências da rede pública de saúde do Distrito Federal. Fiscalização a partir de 2015.*
- *Representação nº 8/2018 – CF, de 15/02/2018 – Processo nº 20639/2017-e - Requer análise da regularidade da prestação de serviços de UTI, pela empresa INTENSICARE, relativos aos pagamentos no exercício de 2015.*
- *Representação nº 9/2018 – CF, de 15/02/2018 – Processo nº 6088/2018-e - Denúncia de que servidores da Diretoria de Vigilância Epidemiológica estão trabalhando em local sem alvará de funcionamento, lotados no Estádio Mané Garrincha, desde julho de 2017, sob condições de trabalho precárias.*
- *Representação nº 10/2018 – CF, de 19/02/2018 – Processo*

nº 6886/2018-e - Residências Terapêuticas. Instituto de Saúde Mental – ISM. Associação dos Amigos Autistas. Acompanhamento da implantação, mediante inspeção ao local. Análise dos projetos de reforma e outros de adaptação, bem assim a compatibilidade dessa iniciativa com os regramentos que vigem a respeito das residências terapêuticas no DF e no Ministério da Saúde.

- *Representação nº 11/2018 – CF, de 19/02/2018 – Processo nº 6975/2018-e - Versa sobre as más condições do Hospital Regional de Brazlândia.*
- *Representação nº 12/2018 – CF, de 26/02/2018 – Processo nº 7017/2018-e - Agregações com intuito de abrir vagas para promoções. Ausência de interesse público. Possível afronta aos princípios da moralidade, razoabilidade, impessoalidade, eficiência e economicidade. Transferência para a reserva remunerada. Inclusão em quota compulsória. Quantitativo de Oficiais PM, posto de Coronel PM, abrangidos pela quota compulsória. Possível descompasso com o art. 61 da Lei nº 7.289/84 e art. 2º, Anexo I, da Lei nº 12.086/09. Medida cautelar.*
- *Representação nº 13/2018 – CF, de 26/03/2018 - Requer Auditoria, a fim de divisar, na atual política de gestão de recursos hídricos, quais são as que enfocam, com eficiência, o consumo sustentável, justo e racional, levando em conta o usuário.*
- *Representação nº 14/2018 – CF, de 27/03/2018 – Processo nº 11502/2018e - Requer fiscalização nos contratos de publicidade firmados pela CLDF, decorrentes das Concorrências 02/2011 e 01/2016.*
- *Representação nº 15/2018 – CF, de 27/03/2018 – Processo nº 10808/2018e - Home Care. Irregular estimativa de preços. Sobrepreço. Índícios de prejuízo milionários ao erário. Necessidade de ampla fiscalização nos Contratos 110/2017 e 45/2017.*
- *Representação nº 1/2018 –GP1P, de 16/03/2018 – Processo nº 9621/2018-e - Possíveis irregularidades cometidas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-*

DF, relacionadas à cessão de empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB àquela companhia, levada a efeito pelo Governo do Distrito Federal – GDF, mediante despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

- *Representação nº 2/2018 – GP1P, de 28/03/2018 – Representação para que o c. Plenário determine a apuração de fatos narrados à imprensa que denotam a existência de falhas de controle no SBA, tanto no que se refere à operacionalização dos créditos de vale-transporte, quanto ao próprio sistema de leitura dos cartões.*
- *Representação nº 1/2018 – DA, de 08/02/2018 - Processo nº 5391/2018-e - Representação do Exmo. Sr. Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCDF, por meio da qual é requerido que a Unidade Técnica competente desta Corte realize auditoria nas obras com péssimo estado de conservação apontadas no âmbito da auditoria operacional realizada no bojo do Processo nº 5687/11, de modo a verificar se oferecem riscos à população.*
- *Representação nº 2/2018 – DA, de 22/02/2018 - Processo nº 5324/2018-e - Representação ofertada pela Exma. Sra. Deputada Distrital Celina Leão Hizim, em desfavor do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal e do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, acerca de possíveis prejuízos causados à população local em decorrência de aventada negligência por parte das autoridades mencionadas sobre o desabamento ocorrido no dia 6 de fevereiro de 2018, por volta das 11 horas e 50 minutos, de parte do viaduto localizado no Eixo Rodoviário Sul de Brasília, na altura da Galeria dos Estados, fato amplamente noticiado pela mídia local e nacional.*
- *Representação nº 3/2018 – DA, de 05/03/2018 - Processo nº 36594/2017-e vinculado ao Procurador Marcos Felipe - Representação, com pedido de urgência, em face do Edital no 49-DGP-PMDF, de 18.8.2017, da Polícia Militar do Distrito Federal, cujo objeto é a seleção de Policiais Militares do Distrito Federal, por meio de processo seletivo, para*

ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM).

- *Representação nº 4/2018 – DA, de 09/03/2018 - Processo nº 8420/2018-e - Representação nº 04/2018-DA. Possíveis irregularidades no edital do PE nº 09/2018- Caesb, visando à "Contratação de seguro de responsabilidade civil, para administradores D&O (Directors & Officers), objetivando a proteção de todos os integrantes e exintegrantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores e Presidente".*
- *Representação nº 5/2018 – DA, de 22/03/2018 - Processo nº 28759/2016-e - Termos de colaboração de 1 a 22/2016. Objeto: Serviços sociais.*
- *Representação nº 1/2018 – ML, de 01/02/2018 - Processo nº 4603/2018-e - Representação acerca da ocorrência de comercialização de Carteiras de Identidade Estudantil no âmbito de Unidades de Ensino do Distrito Federal e da implantação de sistemas de controle de acesso sem a prévia realização de licitação.*
- *Representação nº 2/2018 – ML, de 07/02/2018 - Processo nº 5375/2018-e - Possíveis irregularidades, apresentadas no Relatório de Fiscalização do CREA/DF, relacionadas à execução de obras e serviços de engenharia em escolas da rede pública de ensino do DF com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e à inobservância dos requisitos de habilitação técnica de profissionais e sociedades empresárias responsáveis pela realização dessas obras.*
- *Representação nº 3/2018 – ML, de 09/03/2018 - Processo nº 8960/2018-e - Possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, relacionadas à contratação de professores temporários para compor o Quadro de Docentes do GDF.*
- *Representação nº 4/2018 – ML, de 26/03/2018 - Processo nº 11537/2018e - Possível descumprimento pelos Órgãos e Entidades do GDF da Lei nº 4.611/2011 e do Decreto Distrital nº 35.592/2014.*

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS, INSPEÇÕES, MONITORAMENTOS e LEVANTAMENTOS nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

3.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), MONITORAMENTO é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

LEVANTAMENTO, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Foram concluídas, no trimestre, 5 AUDITORIAS, 11 INSPEÇÕES, 2 LEVANTAMENTOS e 2 MONITORAMENTOS. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5, onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Levantamentos	Monitoramentos	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	0	7	0	1	8	38,1%
Secretaria de Estado de Educação - SE	1	2	0	0	3	14,3%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	0	1	0	0	1	4,8%
Banco de Brasília - BRB	1	0	0	0	1	4,8%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	0	0	1	4,8%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	1	0	0	0	1	4,8%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	1	0	0	0	1	4,8%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	0	0	0	1	1	4,8%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	1	0	0	0	1	4,8%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	0	0	1	0	1	4,8%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP	0	0	1	0	1	4,8%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	0	0	1	0	1	4,8%
	5	11	3	2	21	100%

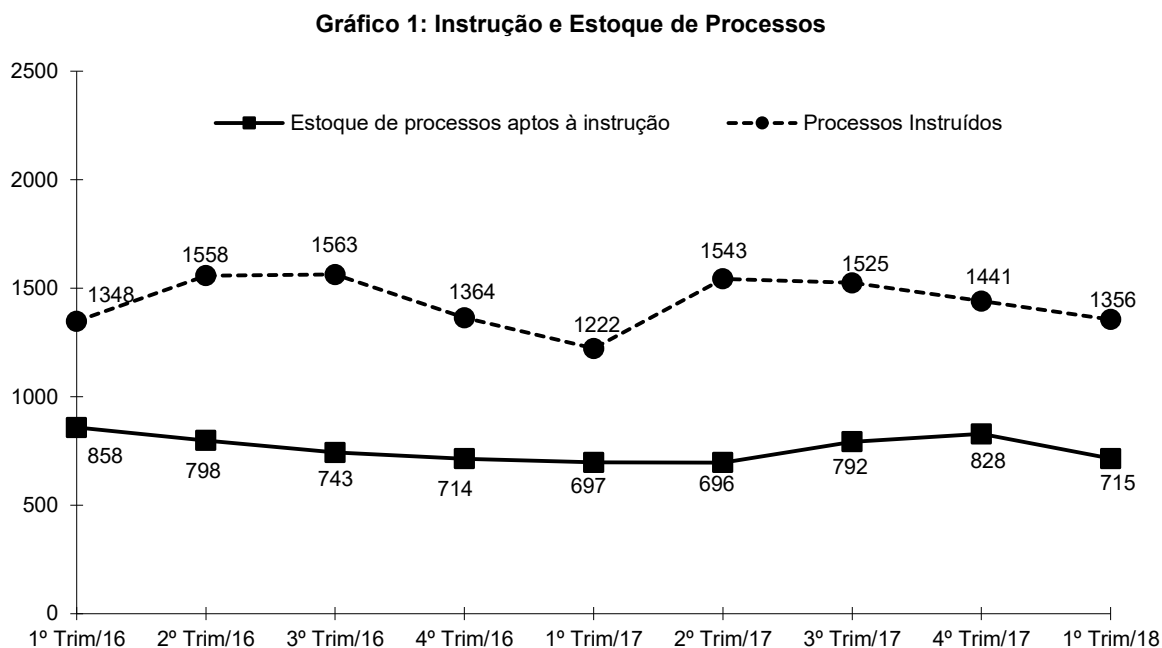
(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No primeiro trimestre, foram realizadas 1.356 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	522	38,5%
Representação	154	11,4%
Licitação	121	8,9%
Auditoria e Inspeção	94	6,9%
Tomada de Contas Especial	92	6,8%
Admissão de Pessoal	77	5,7%
Pensão Civil	67	4,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	60	4,4%
Análise processual	45	3,3%
Pensão Militar	31	2,3%
Denúncia	26	1,9%
Reforma (Militar)	13	1,0%
Contrato, Convênios e outros ajustes	12	0,9%
Edital de Concurso Público	9	0,7%
Acompanhamento de Gestão	8	0,6%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	7	0,5%
Consulta	5	0,4%
Monitoramento de Decisões	3	0,2%
Estudos Especiais	2	0,1%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Recurso	2	0,1%
Suprimento de Fundos	2	0,1%
Convênio	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Total	1.356	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 1º trimestre, foram instruídos 1.462 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 1º trimestre, do estoque total de 2.549 PROCESSOS A INSTRUIR, 715 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.834 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 59 responsáveis. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
22218/2013	14.000,00
16930/2012	38.753,62
25742/2014	16.000,00
13031/2011	485.206,15
32483/2017	3.000,00
43227/2009	362.299,59
30347/2014	391.156,25
23278/2014	5.169.595,81
21216/2014	469.225,32
16064/2006	309.763,23
2695/2009	52.173,87
43103/2009	2.211.457,58
7986/2010	1.017.027,61
851/2013	6.014.955,06
6512/2008	379.776,22
21013/2010	717.910,22
2632/2012	R\$ 300.922,65
36856/2011	952.347,82
25700/2014	4.000,00
30257/2016	3.000,00
7927/2010	75.000,00
Total	18.686.648,35

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

No âmbito administrativo, encontram-se em andamento os trabalhos relativos ao diagnóstico organizacional da Secretaria-Geral de Controle Externo, da Secretaria-Geral de Administração e das unidades da Presidência, conduzidos, respectivamente, no âmbito dos Processos nº 31436/17, nº 8424/15 e nº 32513/17.

Ainda com vistas à modernização administrativa ou a atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, além dos normativos citados nos parágrafos anteriores, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 312/18, que estabelece procedimentos de inclusão, de revisão, de restabelecimento ou de cancelamento de Súmula da Jurisprudência do TCDF, e dá outras providências;*
- *Resolução nº 313/18, institui a Política de Gestão de Documentos do TCDF;*
- *Portaria nº 13/18, designa membros do Grupo de Trabalho responsável pela revisão e atualização de normativos internos do TCDF, tendo em conta as inovações e alterações estabelecidas pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução TCDF nº 296, de 15 de setembro de 2016;*
- *Portaria nº 48/18, aprova o Regulamento da Biblioteca Cyro dos Anjos, integrante da Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento – COBGI;*
- *Portaria nº 57/18, designa servidores para constituírem Comissão Especial incumbida de planejar, organizar e coordenar a realização do XXIV Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de*

Controle Externo – SEMAT;

- *Portaria Conjunta nº 58/18, dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar no âmbito da Corregedoria do TCDF;*
- *Portaria nº 67/18, constitui Grupo de Trabalho composto por servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar estudos e apresentar propostas com vistas à reformulação do programa de assistência à saúde suplementar dos servidores do TCDF;*
- *Portaria nº 78/18, designa servidores para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar os anteprojetos de pesquisa apresentados pelos candidatos interessados na obtenção de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, nos moldes previstos na Resolução nº 288/16 e no Edital nº 1/2018.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.03.18
		Posição em 31.12.17	Posição em 31.03.18	
Auditor de Controle Externo	300	244	242	81
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	108	105	88
Subtotal	530	411	406	77
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	81	82	-
Cedidos de outros órgãos	-	59	58	-
Subtotal	14	150	150	-
Total	544	561	556	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	35	35	50
Auxiliar de Administração Pública	33	27	27	82
Total	103	62	62	60

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados,

tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 1º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Mediante a Decisão nº 6/2018, foi aprovado o Plano de Capacitação do biênio de 2018/2019, apresentado pela Escola de Contas Públicas (Escon) desta Corte, elaborado pela Assessoria Especial de Educação Corporativa – AEDUC, com o apoio da Supervisão de Ações Educacionais Internas – SEDIN e da Supervisão de Ações Educacionais Externas – SEDEX.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) *	Local (**)
VISITA AO TCE-AM E AO POLO PETROLÍFERO DE PORTO URUCU	1	16	0,00	MANAUS
13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	4	26	14.400,00	FOZ DO IGUAÇU
EVENTO DO IBRAOP	1	12	0,00	BRASÍLIA
PHP EXPERIENCE 2018	6	12	1.386,00	SÃO PAULO
GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	2	24	5.000,00	BRASÍLIA
I SIMPÓSIO DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	1	20	0,00	TERESINA
GESTÃO DE REDES SOCIAIS PARA SINDICATOS E ENTIDADES	1	8	367,50	BRASÍLIA
30º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ABIPEM	1	18	631,00	SÃO PAULO
	17	136	21.784,50	-

(*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(**) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de PROCESSOS INTERNOS do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido

uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 96.126.760,39, equivalendo a 25,1% da despesa autorizada total de R\$ 383.337.835,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 287.211.074,61.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o último Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2017, disponível no site do TCDF e publicado no DODF de 30 de janeiro de 2018, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 1,01% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, abaixo do limite permitido pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2018 foram realizadas, no 1º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório, cuja síntese abaixo se apresenta.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.444 decisões nas 42 sessões realizadas. O quantitativo de 701 despachos singulares foi proferido pelos relatores no trimestre. No mesmo período, a Presidência da Casa emitiu 22 decisões e 10 decisões liminares.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídas, no período, 5 auditorias, 11 inspeções, 2 monitoramentos e 2 levantamentos, e instruídos 1.356 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 715 autos.

Em matéria administrativa, destacamos a continuidade dos trabalhos relativos ao diagnóstico organizacional da Secretaria-Geral de Controle Externo, da Secretaria-Geral de Administração e das unidades da Presidência.

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal com vistas ao efetivo cumprimento da Missão institucional desta Corte de Contas.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

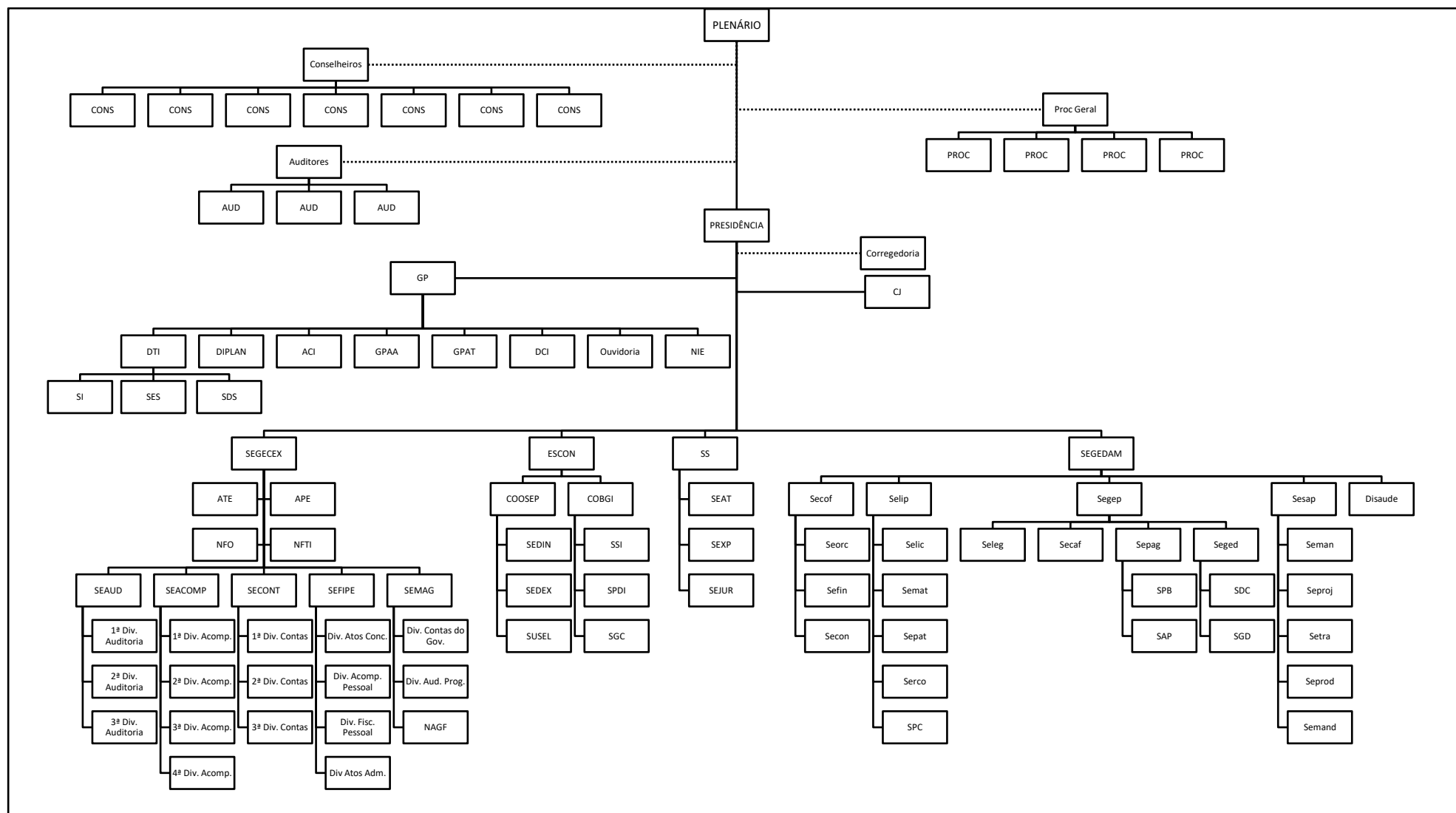
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUVIDORIA	Ouvidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Secorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 1º TRIMESTRE DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	110.000,00	110.000,00	14.800,00	95.200,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.800.000,00	975.000,00	825.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	257.122.842,00	257.122.842,00	52.488.285,12	204.634.556,88
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	48.550.000,00	48.550.000,00	11.036.616,06	37.513.383,94
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30.890.000,00	30.890.000,00	18.800.836,57	12.089.163,43
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.981.079,96	1.518.920,04
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.350.993,00	5.350.993,00	564.904,00	4.786.089,00
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.873.000,00	3.873.000,00	1.124.931,26	2.748.068,74
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.177.000,00	1.177.000,00	54.176,85	1.122.823,15
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	314.000,00	314.000,00	9.000,00	305.000,00
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	10.000.000,00	1.636.647,31	8.363.352,69
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500.000,00	10.500.000,00	7.440.483,26	3.059.516,74
TOTALS	383.337.835,00	383.337.835,00	96.126.760,39	287.211.074,61

Fonte: SIGGO - Posição em: 12.04.18. Mês de Referência: Março/2018